



ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa
RECEBIDO PELA MESA DIRETORA
Em, 14 / 04 / 2026
Duque Guedes
Assessor da Mesa

Estado do Pará
Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Gabinete do Deputado Iran Lima (MDB) – Líder do Governo

Projeto de Lei nº 296/2026

ALEPA/DIDEX

Nº 02

ASS: e

ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa
1- À SRC/SAM, para autuar e publicar;
2- Às comissões de:
a. CCSF
b. _____
c. _____
d. _____
Em 14/04/26

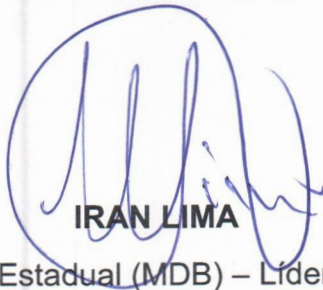
Declara e reconhece como de Utilidade Pública para o Estado do Pará a Associação dos Cuidadores de Idosos do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de Utilidade Pública para o Estado do Pará, na forma da Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970, a Associação dos Cuidadores de Idosos do Estado do Pará- ACIEPA, inscrita no CNPJ nº 47.106.447/0001-03, localizada no Município de Belém/PA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cabanagem, Plenário Newton Miranda, 14 de abril de 2026.


IRAN LIMA

Deputado Estadual (MDB) – Líder Governo



ALEPA/DIDEX

Nº 03ASS: e

Estado do Pará
Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Gabinete do Deputado Iran Lima (MDB) – Líder do Governo

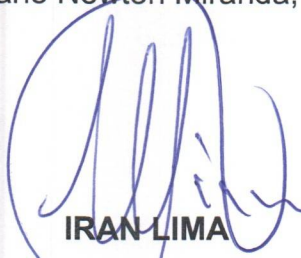
JUSTIFICATIVA:

Associação dos Cuidadores de Idosos do Estado do Pará- ACIEPA possui sede no Município de Belém e possui como objetivo de representar, fortalecer e qualificar os cuidadores de idosos.

Por conseguinte, compromete-se com a formação técnica, a saúde ocupacional e a defesa da dignidade profissional dos cuidadores, promovendo ações que impactam diretamente a qualidade de vida dos idosos, das famílias e dos profissionais envolvidos no cuidado nos termos do estatuto.

Por estas razões, solicito a aquiescência dos Nobres Parlamentares deste Poder Legislativo para aprovação do projeto de lei ora apresentado.

Palácio da Cabanagem, Plenário Newton Miranda, 14 de abril de 2026.



IRAN LIMA

Deputado Estadual (MDB) – Líder Governo